



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

### DESPACHO INICIAL

Recebida a proposição, a mesma deverá ser lida no expediente da próxima Sessão Ordinária, após deverá seguir para a Procuradoria e Subsecretaria Geral da Presidência para análise de aspectos formais.

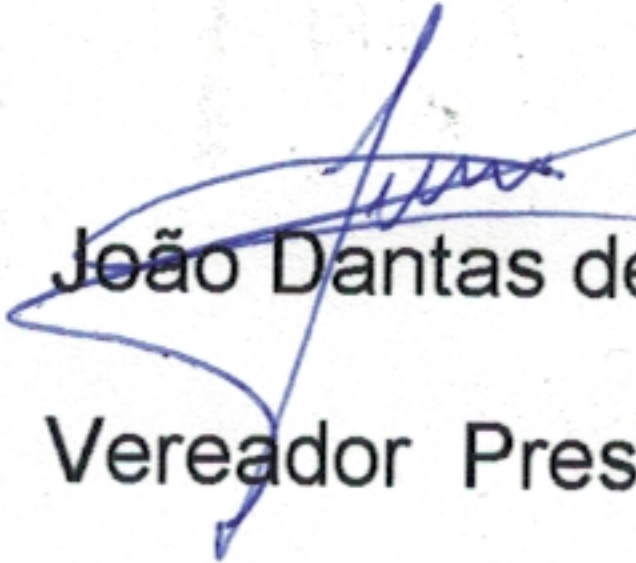
Logo após, a Matéria deve tramitar nas seguintes Comissões Permanentes, antes de seguir para votação em Plenário:

CCJ-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CDMHPD – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, HUMANOS, E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O regime de tramitação da mesma é: **ORDINÁRIA.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
João Dantas de Mello

Vereador Presidente